

P.A.I. EXPANDINDO HORIZONTES: DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS¹

Luana Criciele Aguiar Da Silva², Eduarda Desconsi³, Adriane Huth⁴, Angélica Cristiane Moreira⁵, Daniela Zeni Dreher⁶, Marinez Koller Pettenon⁷.

¹ Trabalho realizado pelo Projeto de Extensão Universitária Programa de Atenção ao Idoso (P.A.I.) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI.

² Acadêmica do curso de graduação em Enfermagem, bolsista de extensão PIBEX/UNIJUI 2014 (P.A.I.), Departamento de Ciências da Vida – DCVida/UNIJUI, e-mail: luh-criciely@hotmail.com

³ Acadêmica do curso de graduação em Enfermagem, bolsista de extensão PIBEX/UNIJUI 2014 (P.A.I.), Departamento de Ciências da Vida – DCVida/UNIJUI, e-mail: dudamjp2@hotmail.com

⁴ Nutricionista, Mestre. Docente do Departamento de Ciências da Vida – DCVida/UNIJUI, e-mail: adriane.huth@unijui.edu.br

⁵ Farmacêutica, Mestre. Docente do Departamento de Ciências da Vida – DCVida/UNIJUI, e-mail: angélica.moreira@unijui.edu.br

⁶ Fisioterapeuta, Mestre. Docente do Departamento de Ciências da Vida – DCVida/UNIJUI, e-mail: dzdreher@gmail.com

⁷ Enfermeira, Mestre. Docente do Departamento de Ciências da Vida – DCVida/UNIJUI, e-mail: marinez.koller@unijui.edu.br

Introdução

No Brasil, o número de idosos vem aumentando em maior ritmo do que o número de pessoas que nascem, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2009). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mostrou que, em 2009, o país contava com cerca de 21 milhões de idosos, considerados acima de 60 anos, sendo que 55,8% desta população é composta por mulheres e 64,1 % ocupa o lugar de referência em seu domicílio.

Acompanhando o aumento da longevidade, há o aumento do número de pessoas acometidas por doenças crônicas, como Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. Esses fenômenos fazem com que cresça a necessidade de políticas públicas de saúde que levem em conta o envelhecimento da população e suas consequências.

O Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa – do Ministério da Saúde mostra que há dois tipos de envelhecimento: a senescência, que é o processo natural de diminuição progressiva funcional do indivíduo, e a senilidade, que é uma condição patológica que requer assistência. De acordo com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), as políticas de saúde do idoso devem ter como objetivos a autonomia e independência das pessoas idosas, entendendo que a primeira é a capacidade de autogoverno e de tomar decisões, e a última, a capacidade de realizar as atividades básicas da vida diária sem ajuda de outra pessoa.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XV Jornada de Extensão

Este trabalho tem como objetivo realizar apontamentos comparativos sobre o modo de vida e a organização de idosos assistidos pelo PAI, que vivem em domicílio, e idosos que residem em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Metodologia

Este trabalho é um relato de experiência, baseado nas vivências das acadêmicas de Enfermagem, bolsistas vinculadas ao projeto de extensão Programa de Atenção ao Idoso (P.A.I.), que se realizou até o ano de 2013 na Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Ijuí, e que, no ano de 2014, iniciou suas atividades em uma instituição de longa permanência de idosos, contrapondo dados de cada tipo de serviço e fazendo uma diferenciação entre esses dois modos de vida.

Resultados e discussão

Segundo a Organização Mundial da Saúde, para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, este deve ser acompanhado de oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança. Isto tem sido chamado de “envelhecimento ativo”: idosos com hábitos de vida saudáveis, independentes e com autonomia para realizar suas atividades da vida diária (AVD), sendo muitas vezes, a referência em seus domicílios.

Em contraponto, há idosos que apresentam algum grau de dependência e necessitam de auxílio realizado por terceiros, por conta da diminuição da capacidade funcional ou cognitiva que o envelhecimento pode trazer consigo. Entretanto, nem sempre é um membro familiar que desempenha o papel de cuidador da pessoa idosa.

Muitas vezes, opta-se por abrigar o indivíduo em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), seja por descaso, estrutura familiar comprometida, dificuldades materiais e/ou financeiras ou mesmo para proporcionar o cuidado integral e intensivo que o idoso necessita e a família não tem condições de realizar.

A RDC nº 283 de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) propõe três graus de dependência dos idosos, conceituando como: grau de dependência I, idosos independentes; grau de dependência II, idosos com dependência de até três atividades de autocuidado para a vida diária e; grau de dependência III, idosos que precisam de assistência em todas as atividades da vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos onde estão sendo realizadas as atividades do Projeto de Extensão Programa de Atenção ao Idoso (P.A.I.) localiza-se no meio rural do Município de Ijuí, na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Hoje, trinta e três idosos vivem nesta instituição, sendo dezenove mulheres e quatorze homens, a maior parte internados por via judicial, com idades entre 61 e 97 anos apresentando três diferentes níveis de dependência. Destes, 14 idosos são considerados dependentes nível três.

Foram realizadas constatações que servirão de guia para as ações que pretendemos colocar em prática, como mobilizar e estimular os idosos a realizarem atividades de autocuidado e de recreação com o objetivo de exercitar e aprimorar tanto a saúde física quanto a mental; readequar a dieta

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XV Jornada de Extensão

oferecida levando em conta as diferentes necessidades nutricionais de cada indivíduo, além de diminuir os intervalos entre as refeições; organizar prontuários; realizar controle de administração de medicamentos e realizar atividades educativas com a equipe, familiares e moradores.

Segundo a ANVISA, uma instituição de longa permanência deve apresentar uma infraestrutura que propicie o atendimento e apoio individual e sócio familiar; atendimento biopsicossocial aos idosos, de acordo com suas necessidades; atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborais, produtivas, e de integração social; e atividades de assistência médica ambulatorial complementar.

A instituição tem capacidade para 42 leitos, conta com 25 funcionários com carga horária de 8 horas – exceto enfermeira (12 horas) –, amplo espaço para atividades de lazer e recreação, cozinha, despensa, refeitório, quartos individuais com banheiro, enfermaria, posto de enfermagem e espaço externo com área verde. As visitas aos idosos não são controladas devido à pouca procura por parte dos familiares. Originalmente, as visitas teriam dias e horários estipulados. Além da equipe de funcionários, há ainda o auxílio de voluntários das mais diversas áreas, os quais desenvolvem atividades com os idosos, fazem compras e organizam a rotina da ILPI.

Durante a realização das atividades na rede de Atenção Básica de Saúde, podemos perceber nitidamente as diferenças em termos de estrutura física dos estabelecimentos, amparo aos idosos, atendimento individualizado e disponibilidade das equipes.

A Unidade Básica de Saúde, localizada no Centro Social Urbano no Município de Ijuí, possui duas Estratégias de Saúde da Família, tendo o espaço da UBS dividido para comportar as duas equipes. O projeto PAI realizava visitas domiciliares com e sem acompanhamento das Agentes Comunitárias de Saúde para aproximadamente 20 idosos, com idade superior a 60 anos, diferentes diagnósticos e comorbidades, em tratamento ou não, alguns em condições precárias de moradia e suporte familiar. As visitas domiciliares aos idosos tinham por objetivo identificar e diminuir/excluir o risco de internação ou reinternação hospitalar.

A Unidade Básica de Saúde, por ser parte de uma estratégia de saúde pública, financiada com recursos federais, estaduais e municipais, possui mais recursos humanos, financeiros e materiais. Por outro lado, a Instituição de Longa Permanência para Idosos é mantida com recursos municipais (pelos idosos internados via judicial), das famílias dos moradores, e com o auxílio eventual de voluntários. Por conseguinte, a ILPI não segue as normas de estrutura física, recursos humanos e materiais para o cuidado prestado aos moradores. A equipe da ILPI conta com apenas dois profissionais de nível superior (Enfermeiras), que não atuam na promoção da saúde, e sim apenas atendem às demandas emergenciais.

Conclusões

A partir das atividades desenvolvidas pelo P.A.I., concluímos que envelhecer é um processo único, que é vivenciado por cada sujeito de forma singular, cabendo aos profissionais da área da saúde respeitar a individualidade e as demandas de cada indivíduo, porque esse processo pode acontecer de forma saudável ou patológica, exigindo ações diferentes e particulares.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XV Jornada de Extensão

Apesar de possuírem menos recursos do que as Unidades Básicas de Saúde, a equipe profissional das ILPIs possui uma relação mais próxima com os moradores, pois convivem no dia-a-dia. Este fato deveria possibilitar uma percepção diferente sobre as pessoas e suas necessidades, desejos e interesses. Entretanto, apontamos que a equipe da ILPI apresenta-se aquém das necessidades, o que interfere diretamente no cuidado.

Palavras-Chave: assistência à idosos, envelhecimento, assistência integral à saúde, instituição de longa permanência para idosos.

Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde : saúde da família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008.

World Health Organization. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso / Ministério da Saúde. – 1. ed., 2.^a reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC n.º 283, de 26 de setembro de 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html. Acesso em: 30/05/2014.

<<http://www.sbgg.org.br/publico/index.php?conceitos-importantes>> Acesso em: 29/05/2014.